

73	54186172-4	VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HR Conceição de Araguaia	02.10.2017	01.10.2019
74	5938207-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HR Conceição de Araguaia	01.12.2017	30.11.2019
75	5177553-5	ROSANGELA SODRE TRAVASSOS	ENFERMEIRO	13º CRS - Cametá	02.10.2017	01.10.2019
76	57220504-2	ANA CLAUDIA VIANA WANZELER	MEDICO - OFTALMOLOGIA	HR Cametá	02.10.2017	01.10.2019
77	5552079-7	JOAO BATISTA SILVA NUNES	MEDICO	HR Cametá	02.10.2017	01.10.2019
78	5936672-1	DANIELI DO SOCORRO VEIGA MATOS	ENFERMEIRO	Unidade Mista - Oeiras do Para	02.10.2017	01.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.07.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

* **REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.660 DE 19/07/2018.**

Protocolo: 340288

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 042 DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605/19.01.2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 17 de 25.04.2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29.05.2018, que CONCEDEU a servidora FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 5893120/1, Agente de Portaria, lotada no 11º Centro Regional de Saúde, 30(trinta) de Licença Prêmio, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018, referente ao triênio de 10.08.2014 a 09.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 340015

Portaria nº 670, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 412797/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, irregularidades referentes à distribuição de mosquiteiros impregnados de inseticida no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 340154

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/ SESP/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2018, Processo nº 48818/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 03/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.650 de 05/07/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), de itens cancelados no Pregão Eletrônico nº 020/2017/SEAD, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019.

Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE – E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS, portador do RG nº 7565971 – SDS/PE e do CPF/MF nº 014.355.854-45.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	V. UNIT.	QTD.
12	SELEGILINA 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,96	10.000
15	TRIPTORRELLINA 11,25 MG SUSP INJ	FRASCO/AMPOLA	R\$ 840,93	3.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 339854

Portaria nº 673, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 168470/2018,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, a boa fé empresarial, bem como a responsabilidade dos que deram causa na contratação irregular do serviço de fornecimento de gases medicinais da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 340167

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/ SESP/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2018, Processo nº 48818/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 03/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.650 de 05/07/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), de itens cancelados no Pregão Eletrônico nº 020/2017/SEAD, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 20/07/2019.

Empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, Rua José Oswaldo Darwich, 239, Quadra 02, Lote 10 – CIVIT I, Serra/ES, CEP: 29.168-20 - Telefone: (27) 3434-2360 - e-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br, neste ato representada pela Sra. ROSELEI KRASNLEVICZ, portadora do RG nº 4647341 – SPTC/GO e do CPF/MF nº 851.555.861-00.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	V. UNIT.	QTD
05	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	R\$ 1,32	15.000
06	MESALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 3,47	20.000
13	SULFASALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	50.000
14	TRIPTORRELLINA 3,75 MG SUSP INJ	FRASCO/AMPOLA	R\$ 274,50	7.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 339857

Portaria nº 672, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 425667/2016,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, indícios de irregularidades na contratação de um posto de serviço da empresa WALMED SERVICE, implantado na SESP/DDASS. LTDA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 340165

Portaria nº 674, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 66878/2016,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades no afastamento da servidora GILZA MOANE DE SOUZA SOARES por mais de 05 anos da SESP.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 340174

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução CIB Nº 125, de 09 de julho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 017, de 27 de junho de 2018, que aprova por unanimidade com com ressalva de algumas não conformidades, projeto de Implantação de 02(duas) Estratégias de Saúde da Família – ES’ s, no Município de Ipixuna do Pará.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 017, de 27 de junho de 2018, que aprova por unanimidade com com ressalva de algumas não conformidades, projeto de Implantação de 02 (duas) Estratégias de Saúde da Família – ESF’ s, no Município de Ipixuna do Pará, conforme discriminado a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Ipixuna do Pará	02	-	-	-	-	-

OBS: ESF DO KM 40 – Vila Genésio – Zona Rural

ESF Artur de Araújo - Zona Rural

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de julho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 340100

Portaria nº 671, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 126375/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, para apurar, em tese, os indícios de irregularidades alusivas ao pagamento de transporte